

<b>OBJETIVO</b>	Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário do 1º Grau
<b>DATA</b>	11/2/2022 (14h às 17h30)
<b>LOCAL</b>	Videoconferência
<b>COORDENAÇÃO DA REUNIÃO</b>	Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo
<b>PROAD Nº</b>	5730/2014

<b>LISTA DE PRESENÇA</b>	
<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi	Magistrada indicado pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019
Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Magistrada de primeiro grau escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos - 3ª VT Florianópolis - Coordenadora
Juíza do Trabalho Substituta Janice Bastos	Magistrada de primeiro grau eleita por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos
Juiz do Trabalho Titular Roberto Masami Nakajo	Magistrado indicado pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e da letra b do item 1 do Edital SEAP n. 03/2020
Carlos Alberto Crispim	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição - 3ª VT Florianópolis
Marcelo Augusto Botelho	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição - 1ª VT Rio do Sul
Fernando de Medeiros Marcon	Servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 - VT Palhoça
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAP n. 03/2020 - suplente
Ana Paula Volpato Wronski	Diretora-Geral da Secretaria
Carlos Eduardo Tiusso	Secretário-Geral da Presidência
Gelson Afonso Binotto	Secretário da Corregedoria
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Juíza do Trabalho Titular Patrícia Pereira de Sant'Anna	Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidada
Clóvis Miguel Massignani	Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - convidado

Juíza do Trabalho Titular Ângela Maria Konrath	Juíza Auxiliar da Presidência - convidada
Marcus Vinícius de Lima Oliveira	Assessor da Direção-Geral da Secretaria - convidado
Alécio José Riffel	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - convidado
Valdir Luiz da Cunha	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - convidado
Sandro Beltrame	Diretor da Secretaria Administrativa - convidado
Fabio Zapelini Rebelo	Diretor do Serviço de Desenvolvimento Institucional - convidado
Marco Antonio Bazeggio	Diretor do Serviço de Estatística e Pesquisa - convidado
Fabio Peters Sabino	Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio
Marcelo Borrini Moretto	Diretor do Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	
Renato Cabral	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAP n. 03/2020 - SEGECEM São José

**ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES**

A reunião teve como pauta:

**1. Contextualização aos novos membros do Comitê**

- 1.1. [Resolução CNJ 194/2014](#), institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
- 1.2. [Resolução CNJ 195/2014](#), dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
- 1.3. [Portaria PRESI 125/2016](#), confere ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição as atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 195/2014 do CNJ.
- 1.4. [Portaria PRESI 124/2020](#), institui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- 1.5. [Portaria PRESI 125/2020](#), designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, biênio 2019-2021.
- 1.6. **Republicação com os novos diretores e indicados.**

- 1.7. **Página do Comitê na intranet.**
2. **Definir o calendário das reuniões.**  
*(Art. 5º-A - O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do tribunal. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019).*
3. **Resolução CNJ n. 195/2014 - Orçamento (DIGER/SEOF)**
4. **Informações Gerais:**
  - 4.1. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Priorização na automatização do Boletim de Oficial de Justiça**
  - 4.2. **Tema: Juízo 100% Digital (Pedido de Inclusão da Dra. Janice Bastos)**
  - 4.3. **Atendimento de demanda do Comitê - Estrutura de apoio para magistrados e servidores.**
  - 4.4. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Estrutura das Audiências Híbridas ([PROAD 8331/2021](#)).**
  - 4.5. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Intercâmbio de melhores práticas de gestão ([PROAD 6425/2021](#))**
  - 4.6. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Permitir assinatura de estagiário no PJe ([PROAD 8330/2021](#))**
  - 4.7. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Alvarás-Procedimento ([PROAD 8333/2021](#)),**
5. **Aplicação da [Resolução CNJ n. 219/2016 \(PROAD 4429/2016\)](#) e da [Resolução CSJT n. 296/2021 \(PROAD 6904/2021\)](#) (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).**
6. **Tema: Designação de Juizes Substitutos para atender a necessidade de serviço fora da circunscrição (inclusão a pedido da Dra. Janice Bastos)**
7. **Tema: Realização de estudos concernentes à movimentação de assistentes de juiz e servidores em geral. ([PROAD 744/2022](#)). (incluído em pauta por determinação do Presidente)**
8. **Inclusão dos seguintes assuntos pelo servidor Carlos Crispim e demais diretores:**
  - 8.1. **Redução da meta do garimpo de processos físicos, tendo em vista as dificuldades com relação a dados completos das partes, dados bancários e até mesmo a solicitação de processos no arquivo. Alternativamente que o trabalho seja realizado por equipe de apoio do Tribunal, a exemplo do que ocorreu no TRT 4. (SECOR)**
  - 8.2. **Análise dos critérios de lotação padrão com o cumprimento das resoluções (item 5).**
  - 8.3. **Atenção à manutenção dos prédios - empresa não está atendendo no prazo.(SECAD)**
  - 8.4. **Quando da abertura dos editais de remoção, por transparência, os currículos enviados não sejam colocados em sigilo durante todo o processo, até para que o candidato possa acompanhar o processo e saber de suas possibilidades. (SGP)**

8.5. Realização dos convênios pelos Oficiais de Justiça.

## 9. Pauta específica: Definir data para realização

Tema: Oficiais de Justiça (convidar representantes da categoria por circunscrição)

9.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma (oficiais de justiça)

9.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ ([PROAD 5112/2020](#))

### Abertura

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau, abriu a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes e especialmente aos novos membros da Administração.

Ressaltou que é muito prazeroso o Comitê estar reunido com o mesmo objetivo, que é construir uma instituição melhor. Ressaltou também, mesmo sendo o Comitê de Priorização do 1º grau, a importância de se ter uma visão institucional ampla. Consultou os presentes se a reunião poderia ser gravada para auxiliar na redação da ata, não houve objeção.

Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, Gustavo Bestetti Ibarra, para apresentação da pauta.

Na sequência, o Comitê passou a analisar os itens da pauta, registrando as seguintes deliberações:

#### 1. Contextualização aos novos membros do Comitê

O Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, Gustavo Bestetti Ibarra, explanou uma introdução ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e ao Comitê Orçamentário de 1º Grau, destacando aos novos membros, incluídos em razão da alteração dos cargos da Administração, as competências e atribuições de ambos os Comitês.

Informou ainda que está em atualização a nova Portaria que designará os novos membros do comitê.

#### 2. Definir o calendário das reuniões.

Em atenção à Resolução CNJ n. 194/2014, art. 5º-A e seus parágrafos, após a sugestão apresentada pelo Diretor da SEGEST e amplo debate, foi assim deliberado:

**Deliberação: o Comitê deliberou fixar o seguinte calendário de reuniões trimestrais para o corrente ano: 11 de fevereiro (1º trimestre) e fixar a 2ª quinzena (sexta-feira) dos meses de maio (2º trimestre), agosto (3º trimestre) e novembro (4º trimestre).**

**A publicação do calendário, pautas e deliberações, estão disponíveis no endereço <https://intranet.trt12.jus.br/CPPG/inicio>.**

A seguir, o servidor Marcelo Botelho, requereu que as reuniões dos Comitês sejam sempre por videoconferência. A Coordenadora do Comitê, mencionou que poderá haver reuniões híbridas, mas consignando em ata que a participação por videoconferência vai ser sempre possível.

### **3. Resolução CNJ n. 195/2014 - Orçamento (DIGER/SEOF)**

A Diretora-Geral da Secretaria, Ana Paula Volpato Wronski, apresentou o panorama do Orçamento do Tribunal para o corrente ano. Inicialmente foi informado que a Lei Orçamentária de 2022 foi aprovada em janeiro do corrente ano. Ressaltou que além do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Alécio Riffel, convidou para a reunião o Diretor da Secretaria Administrativa, Sandro Beltrame e o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Valdir Luiz da Cunha, para dar apoio por conta das iniciativas relacionadas ao primeiro grau, que estão em tramitação e outras a iniciar.

Em seguida, o Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Alécio Riffel, iniciou com uma breve contextualização sobre o ciclo orçamentário que se inicia na metade do ano anterior quando é elaborada a Proposta Orçamentária Prévia. Também na metade do ano, o CSJT, por meio de Ofício, encaminha aos Tribunais os limites para elaboração da Proposta Orçamentária e apresentou alguns valores específicos de forma geral (anexados à presente ata).

Foram apresentadas também informações sobre os projetos para reformas e manutenções em geral nas unidades de 1º grau e demandas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (anexados à presente ata).

A seguir o Diretor da Secretaria Administrativa, Sandro Beltrame, comentou as principais intervenções necessárias relacionadas ao Serviço de Projetos e Obras e também sobre as demandas relacionadas ao Serviço de Manutenção, destacando as prioridades nas unidades de Videira, Indaial e Joinville. Mencionou o impasse envolvendo a obra no Foro de Tubarão, que está sendo analisado pela Administração do Tribunal.

Ressaltou que a empresa contratada de manutenção predial - CEPENGE -, em razão da pandemia dos últimos 2 anos, teve que reduzir o seu corpo técnico por falta ou pela não aprovação de demandas por parte do Tribunal. Atualmente a Administração está cobrando da empresa a recomposição das equipes técnicas para poder dar andamento às demandas (item 8.3 foi analisado em conjunto).

Ainda, a Direção-Geral, a Secretaria Administrativa e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, se colocaram à disposição para esclarecimentos sempre que for necessário.

A seguir a Juíza do Trabalho Titular Patrícia Pereira de Sant'Anna, Presidente da AMATRA 12, requereu a palavra, enfatizando que estamos todos juntos para trabalhar coletivamente em prol do nosso Tribunal, ressaltando que, como sabemos muito bem, as questões orçamentárias são próprias, decorrem de lei, são técnicas e específicas, mas verifica-se que ao longo dos anos há

uma prática de devolução do orçamento. A apresentação demonstrou que existem várias demandas a serem atendidas e todas elas importam em gastos. Nesse ponto não se vê razão para devolução de orçamento da forma como ocorreu.

Então, foi feita a proposição pela Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 à Administração do Tribunal, para que haja estudos no sentido de haver trocas de rubricas de modo que possamos utilizar o orçamento de forma plena e ampla como todos merecemos. Ainda colocou a AMATRA 12 à disposição do Tribunal para agilizar ofícios ou respostas aos ofícios tanto nas questões orçamentárias ou qualquer outra demanda.

A seguir, a Coordenadora do Comitê, fez coro à manifestação da Presidente da AMATRA 12, lembrando que já foi objeto de solicitação para a gestão passada, que antes que se façam as devoluções de verbas, fosse realizada uma reunião com o Comitê para este entender as razões das devoluções principalmente por ser um assunto de extrema importância e suscetível de críticas.

**Deliberação: Após amplo debate, o Comitê deliberou por sugerir à Administração que o tema “Devolução de Verbas” relacionado ao tema orçamento do Tribunal, seja trazido a reunião com os membros do Comitê Orçamentário de 1º Grau, para compreender a situação da execução do orçamento em tempo de se proceder ou requerer junto ao CSJT eventual mudança de rubrica, de modo a se evitar a devolução de valores..**

**Sugerem ainda que para otimização dos debates sejam encaminhados com antecedência material informativo que possibilite análise prévia, permitindo maior transparência e uma maior compreensão das variáveis consideradas no processo decisório facilitando a interlocução com magistrados e servidores.**

#### **4. Informações Gerais:**

- 4.1. Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Priorização na automatização do Boletim de Oficial de Justiça**
- 4.2. Tema: Juízo 100% Digital (Pedido de Inclusão da Dra. Janice Bastos)**
- 4.3. Atendimento de demanda do Comitê - Estrutura de apoio para magistrados e servidores.**
- 4.4. Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Estrutura das Audiências Híbridas ([PROAD 8331/2021](#)).**
- 4.5. Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Intercâmbio de melhores práticas de gestão ([PROAD 6425/2021](#))**
- 4.6. Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Permitir assinatura de estagiário no PJe ([PROAD 8330/2021](#))**

**4.7. Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Alvarás-Procedimento ([PROAD 8333/2021](#)).**

Foi sugerido que os temas constantes do item 4, por serem prestação de contas das demandas oriundas do Comitê, fossem posteriormente esclarecidos pela SEGEST por meio do encaminhamento de e-mail aos membros do Comitê com o resumo de cada item.

**Deliberação: O Comitê deliberou acatando a proposta, devendo a Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, providenciar o envio, por e-mail, do resumo com as respostas das demandas aos membros do comitê.**

**5. Aplicação da [Resolução CNJ n. 219/2016 \(PROAD 4429/2016\)](#) e da [Resolução CSJT n. 296/2021 \(PROAD 6904/2021\)](#) (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).**

A seguir o Diretor da SEGEST, esclareceu que em relação à Resolução CNJ n. 219/2016, a SEGEST sempre elabora um relatório no começo de cada ano com a análise estatística dos critérios da mencionada norma. Informou ainda que o relatório ainda não está concluído e está em fase final de estudos, contudo apresentou alguns dados prévios.

A Coordenadora do Comitê, ressaltou a necessidade de se fazer um estudo para efetivamente implementar a Resolução CNJ n. 219/2016 e a Resolução CSJT n. 296/2021 no âmbito do Tribunal.

O Diretor da SEGEST, apresentou a tabela com os cálculos prévios da Resolução CNJ n. 219/2016:

**QUANTIDADE DE SERVIDORES**

**ESTUDO - 2022 (EM ANDAMENTO)**

**Quadro 2 – Comparativo da distribuição de servidores conforme a Resolução CNJ nº219/2016 e a lotação em 31/12/2021.**

	Resolução CNJ nº 219/2016		Lotação em 31/12/2021		Variação entre a lotação da Res. CNJ nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Total de servidores	Lotação atual	Proporção atual	
<b>1º Grau</b>	76,87%	823	816	76,19%	+7
<b>2º Grau</b>	23,13%	248	255	23,81%	-7

**ANTERIOR - MAR/2021**

Quadro 2 – Comparativo da distribuição de servidores conforme a Resolução CNJ nº219/2016 e a lotação em 31/12/2020.

	Resolução CNJ nº 219/2016		Lotação em 31/12/2020		Variação entre a lotação da Res. CNJ nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Total de servidores	Lotação atual	Proporção atual	
1º Grau	76,02%	804	808	76,37%	+4
2º Grau	23,98%	254	250	23,63%	-4

**CARGOS EM COMISSÃO**

**ESTUDO - 2022 (EM ANDAMENTO)**

Quadro 9 – CARGOS EM COMISSÃO (APOIO DIRETO)

	Resolução CNJ nº 219/2016		Em 31/12/2021		Variação entre os valores (R\$) da Res. nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Valores em reais (R\$)	Valores atuais em reais (R\$)	Proporção atual	
1º Grau	76,87%	1.671.138,86	1.401.369,34	64,46%	-269.769,52
2º Grau	23,13%	502.871,38	772.640,90	35,54%	+269.769,52
<b>Total</b>	100%	2.174.010,24	2.174.010,24	100%	

**ANTERIOR - MAR/2021**

Quadro 9 – CARGOS EM COMISSÃO (APOIO DIRETO)

	Resolução CNJ nº 219/2016		Em 31/12/2020		Variação entre os valores (R\$) da Res. nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Valores em reais (R\$)	Valores atuais em reais (R\$)	Proporção atual	
1º Grau	76,02%	1.652.6180,47	1.392.152,60	64,04%	-260.465,87
2º Grau	23,98%	521.391,77	781.857,64	36,96%	+260.465,87
<b>Total</b>	100%	2.174.010,24	2.174.010,24	100%	

## FUNÇÕES COMISSIONADAS

### ESTUDO - 2022 (EM ANDAMENTO)

Quadro 10 – FUNÇÕES COMISSIONADAS (APOIO DIRETO)

	Resolução CNJ nº 219/2016		Em 31/12/2021		Variação entre os valores (R\$) da Res. nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Valores em reais (R\$)	Valores atuais em reais (R\$)	Proporção atual	
<b>1º Grau</b>	76,87%	937.314,89	826.105,46	67,75%	-111.209,43
<b>2º Grau</b>	23,13%	282.052,46	393.261,89	32,25%	+111.209,43
<b>Total</b>	100%	1.219.367,35	1.219.367,35	100%	

### ANTERIOR - MAR/2021

Quadro 10 – FUNÇÕES COMISSIONADAS (APOIO DIRETO)

	Resolução CNJ nº 219/2016		Em 31/12/2020		Variação entre os valores (R\$) da Res. nº 219/2016 e a atual
	Proporção (Anexo III)	Valores em reais (R\$)	Valores atuais em reais (R\$)	Proporção atual	
<b>1º Grau</b>	76,02%	900.937,33	823.602,51	69,49%	-77.334,82
<b>2º Grau</b>	23,98%	284.240,62	361.575,44	30,51%	+77.334,82
<b>Total</b>	100%	1.185.177,95	1.185.177,95	100%	

A Coordenadora do Comitê informou que acompanhou as negociações com o Tribunal, quando estava na diretoria da AMATRA 12. Que desde 2016 a AMATRA 12 vem negociando no sentido da implementação paulatina, mas ainda há a necessidade de ser repassado valores orçamentários do 2º para o 1º grau em termos de CJs e FCs. Momentaneamente ocorrem algumas alterações, mas essa situação vem sendo mantida ao longo do tempo. Enfatizou que essa é uma discussão que deve ser analisada por vários ângulos, conforme dito no início, com olhar para a Instituição como um todo.

Então, foi proposto pela Coordenadora do Comitê a criação de um grupo de estudo para apresentar possibilidades à Administração com o objetivo de efetivar a implantação das Resoluções, e abriu para debates.

A Juíza Patrícia requereu a palavra e lembrou aos presentes que a Presidência da AMATRA 12, por volta dos anos de 2016 e 2017, assinou em conjunto com o Tribunal um

acordo, termo que o CNJ denomina num Cumpridec - Cumprimento de Decisão, para que o cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016 ocorra de forma paulatina. Desde então estamos aguardando que novas etapas se efetivassem a fim de dar cumprimento à norma, assim consideramos importante a proposta da Juíza Coordenadora do Comitê de criarmos esse grupo de estudo a fim de que haja debate acerca da implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e da Resolução CSJT n. 296/2021, para que o Tribunal cumpra as Resoluções dos Conselhos Superiores.

A Juíza Auxiliar da Presidência se manifestou aderindo a proposta da Coordenadora do Comitê com a criação de um grupo de estudo para levantar as possibilidades e as dificuldades da implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e da Resolução CSJT n. 296/2021, propiciando ao Comitê analisar os estudos possibilitando encaminhar a viabilidade desse projeto para a Administração.

A Juíza Janice sugeriu que alguns membros do Comitê de Gestão de Pessoas participassem nesse grupo de estudo, vinculando os dois Comitês.

**Deliberação: Após amplos debates, o Comitê deliberou para sugerir à Administração a criação de um Grupo de Estudo para analisar a implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e da Resolução CSJT n. 296/2021 no âmbito do Tribunal. O Comitê deliberou por encaminhar sugestão para que o grupo apresente os estudos para análise do Comitê de 1º Grau, no prazo de 90 dias, com a possibilidade de rever o prazo à medida que os estudos avancem.**

**Deliberou ainda, para sugerir à Administração a seguinte composição do Grupo de Trabalho:**

- Juíza Titular: MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO (coordenadora) - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Juiz Substituto: PAULO CEZAR HERBST - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Desembargador(a): (\* a ser indicado(a) pela Presidência);
- Diretor(a) VT: CARLOS ALBERTO CRISPIM - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Presidência: JUÍZA ÂNGELA MARIA KONRATH, Juíza Auxiliar da Presidência;
- Presidência/Segep: CARLOS EDUARDO TIUSSO - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Segest: GUSTAVO BESTETTI IBARRA;
- Diger: ANA PAULA VOLPATO WRONSKI - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Sgp: FABIANA VIEIRA DE LINHARES - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Corregedoria: GELSON AFONSO BINOTTO;
- Segjud: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA;
- Amatra12: JUÍZA PATRÍCIA PEREIRA DE SANT'ANNA;

- **SINTRAJUSC: CLOVIS MASSIGNANI.**

**6. Tema: Designação de Juizes Substitutos para atender a necessidade de serviço fora da circunscrição (inclusão a pedido da Dra. Janice Bastos)**

A Juíza Janice informou que tem ocorrido algumas solicitações da Presidência, no sentido dos juizes substitutos prestarem auxílio fora da circunscrição, o que tem gerado impacto na autogestão e nas circunscrições. Informou ainda que soube de notícias que a AMATRA 12 havia elaborado uma proposta para a Presidência. Esclareceu que gostaria de entender a proposta que foi feita e se há alguma solução, por essa razão trouxe para debate do Comitê.

A Presidente da AMATRA 12, lembrou as situações que ocorreram: designação de juizes substitutos para atuar em Chapecó de forma espaçada e a designação da juíza substituta de Timbó para atuar numa das Varas do Trabalho de Joinville em razão de licença médica de magistrado em Joinville.

Enfatizou que apresentou à Juíza Auxiliar da Presidência a Portaria do Tribunal que implantou a autogestão em 2014, mencionou que a Portaria auxiliaria nos trabalhos da Secretaria de Apoio Institucional e da Juíza Auxiliar.

Informou que a Juíza Auxiliar da Presidência solicitou que a AMATRA 12 apresentasse um requerimento nesse sentido.

Esclareceu que submeterá o requerimento à apreciação da Diretoria da AMATRA12. Ainda, mencionou que a autogestão é uma pretensão praticamente de todos os juizes de 1ª grau de Santa Catarina.

Ressaltou que são duas situações distintas que estão sendo tratadas com a Administração:

- Designações extraordinárias e emergenciais;
- Designações ordinárias, se existentes, respeitada a autogestão.

A proposta que a AMATRA 12 fez em janeiro/22 é para a questão das designações extraordinárias e emergenciais, formalizada no PROAD 448/2022.

A proposta que a AMATRA 12 fará, caso aprovada pela diretoria, é referente aos auxílios ordinários, se existentes, respeitada a autogestão, observando a Portaria de 2014, quando o Dr. Edson era o Desembargador do Trabalho-Presidente.

A seguir, a Juíza Janice Bastos considerou suficiente a informação trazida pelo Juíza Patrícia de que a Presidência já estaria analisando a proposta, não havendo, portanto, deliberação a ser feita.

**7. Tema: Realização de estudos concernentes à movimentação de assistentes de juiz e servidores em geral. ([PROAD 744/2022](#)). (incluído em pauta por determinação do Presidente).**

**Deliberação:** Após amplos debates, o Comitê deliberou sugerir à Administração a criação de um Grupo de Estudos concernentes à movimentação de assistentes de juízes e servidores em geral. O Comitê deliberou por encaminhar sugestão para que o grupo apresente os estudos para análise do Comitê de 1º Grau, no prazo de 30 dias prorrogáveis a requerimento do Grupo de estudo caso não consiga encerrar os trabalhos.

**Deliberou ainda, para sugerir à Administração a seguinte composição do Grupo de Trabalho:**

- Juíza Titular: MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Juiz Substituto: PAULO CEZAR HERBST (coordenador) membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Desembargador(a): (\* a ser indicado(a) pela Presidência);
- Diretor(a) VT: CARLOS ALBERTO CRISPIM - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Presidência: JUÍZA ÂNGELA MARIA KONRATH, Juíza Auxiliar da Presidência;
- Segest: GUSTAVO BESTETTI IBARRA;
- Diger: ANA PAULA VOLPATO WRONSKI - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Sgp: FABIANA VIEIRA DE LINHARES - membro do Comitê de Gestão de Pessoas;
- Corregedoria: GELSON AFONSO BINOTTO;
- Segjud: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA;
- Amatra12: JUÍZA PATRÍCIA PEREIRA DE SANT'ANNA;
- SINTRAJUSC: CLOVIS MASSIGNANI.

## **8. Inclusão dos seguintes assuntos pelo servidor Carlos Crispim e demais diretores:**

- 8.1. Redução da meta do garimpo de processos físicos, tendo em vista as dificuldades com relação a dados completos das partes, dados bancários e até mesmo a solicitação de processos no arquivo. Alternativamente que o trabalho seja realizado por equipe de apoio do Tribunal, a exemplo do que ocorreu no TRT 4. (SECOR)

Foi informado que há um certo número de processos que a Secretaria da VT precisa cumprir todo mês, atualmente são 50 processos. Quando eram os processos do PJe ficava muito mais fácil cumprir essa meta, no entanto a maioria das varas estão trabalhando com processos físicos, além de outras demandas concorrentes. Então há necessidade de solicitar os processos físicos do arquivo, muitas vezes não há dados suficientes do reclamante ou do reclamado, o que implica em intimar as partes para fornecimento dessas informações. Assim, para cumprir a meta de 50 processos, há necessidade de pesquisar cerca de 100 processos, inviabilizando o cumprimento da meta.

Informou que no TRT4 este trabalho foi realizado por um setor de apoio do Tribunal que centralizou toda essa tarefa.

Por fim, foi solicitado que a meta fosse reduzida pela Secretaria da Corregedoria.

A seguir o Secretário da Corregedoria informou que a Corregedoria está ciente dessa situação e que foi concedido três meses de prazo a partir do início deste ano. Ressaltou também que esse projeto é da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.

Informou que no início a meta era de 80 processos (físicos + PJe), depois foi reduzido para 50 processos (físicos + PJe). Como praticamente somente sobraram os processos físicos, considerando toda dificuldade relatada, concluiu fazer sentido e ser razoável a solicitação, destacando, contudo, que é preciso alinhar qual seria uma meta adequada para cumprí-la.

Informou ser preciso identificar a quantidade de processos que precisam ser analisados pelas Secretarias das VTs e assim estipular uma meta que seja possível de ser alcançada e que cumpra o objetivo da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.

Informou ainda que o tema é objeto de estudo da Secretaria da Corregedoria e possivelmente até o final do próximo mês, teremos uma diretriz que contemplará a solicitação feita. Ressaltou que toda essa situação será repassada ao Desembargador do Trabalho-Corregedor.

**Deliberação: O Comitê, após debate, deliberou sugerindo à Corregedoria a alteração da meta para um patamar possível de ser atendida, sem um custo elevado para as unidades judiciárias e para os jurisdicionados, considerando os processos com os maiores valores.**

8.2. Análise dos critérios de lotação padrão com o cumprimento das resoluções (item 5).

**Deliberação: Será tratado em conjunto com o item 5.**

8.3. Atenção à manutenção dos prédios - empresa não está atendendo no prazo. (SECAD)

**Deliberação: Foi tratado no item 3.**

8.4. Quando da abertura dos editais de remoção, por transparência, os currículos enviados não sejam colocados em sigilo durante todo o processo, até para que o candidato possa acompanhar o processo e saber de suas possibilidades. (SGP)

**Deliberação: Após amplo debate, o Comitê deliberou por sugerir à Administração, que nos editais de remoção passe a constar, no momento da inscrição, que os candidatos deverão juntar ao respectivo PROAD os currículos com acesso "Livre", em razão da transparência e da formalização da prática já adotada.**

8.5. Realização dos convênios pelos Oficiais de Justiça.

Sobre essa demanda foi esclarecido que trata-se de uma solicitação antiga dos Diretores de Secretaria de VTs e que atualmente os Oficiais de Justiça têm acesso, praticamente, a todos os convênios, além de poder realizar as intimações por meio do whatsapp, por e-mail.

Enquanto que as demandas nas unidades têm aumentado, os OJs estão tendo alternativas para efetuar as intimações sem precisar se deslocar.

Assim, foi solicitado o apoio da Secretaria da Corregedoria para quando os OJs receberem os Mandados, eles já realizem a pesquisa em todos os convênios possíveis.

A seguir, o Diretor da SEGEST, informou que está sendo iniciada a implantação do módulo de execução do PJe (EXEPJe), que tem forte ligação com os processos de trabalho dos OJs e dos Diretores de Secretaria de VTs, principalmente nessa questão das pesquisas nos convênios. O Diretor esclareceu ainda que está sendo formando um grupo de trabalho para esse estudo. Sugeriu que esse tema seja tratado em conjunto com o projeto mencionado.

**Deliberação: Após debate, o Comitê deliberou que, considerando a formação do grupo de trabalho do módulo de execução EXEPJe, esse tema seja tratado em conjunto com o projeto de implantação do EXEPJe.**

## 9. Pauta específica: Definir data para realização

Tema: Oficiais de Justiça (convidar representantes da categoria por circunscrição)

**9.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma (oficiais de justiça)**

**9.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ ([PROAD 5112/2020](#))**

Foi sugerido que a Escola Judicial poderia providenciar um “Encontro dos Oficiais de Justiça” e assim incluir esses dois temas no evento.

A Juíza Janice, informou que como integrante do Conselho Técnico Pedagógico da Escola Judicial, se compromete em levar essa demanda para reunião do Conselho a ser realizada na próxima sexta-feira, em razão da elaboração do calendário da Escola Judicial.

**Deliberação: O Comitê deliberou por agendar provisoriamente a data da reunião para final de março/2022, podendo ser revista em razão dos calendários disponíveis.**

## Encerramento

Finalizadas as manifestações a Coordenadora do Comitê, Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
16/2/2022	Marcelo Borrini Moretto	4401

---

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO MIRNA ULIANO BERTOLDI**

---

**JUÍZA DO TRABALHO TITULAR MARIA APARECIDA FERREIRA JERONIMO**

---

**JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA JANICE BASTOS**

---

**JUIZ DO TRABALHO TITULAR ROBERTO MASAMI NAKAJO**

---

**FERNANDO DE MEDEIROS MARCON**

---

**GEREMIAS FERNANDES IRASSOQUE - suplente**

---

**CARLOS ALBERTO CRISPIM**

---

**MARCELO AUGUSTO BOTELHO**

---

**ANA PAULA VOLPATO WRONSKI**

---

**CARLOS EDUARDO TIUSSO**

---

**GELSON AFONSO BINOTTO**

---

**FABIANA VIEIRA DE LINHARES**

---

**GUSTAVO BESTETTI IBARRA**

---

**JUÍZA DO TRABALHO TITULAR PATRÍCIA PEREIRA DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - AMATRA 12 - Convidada**

---

**CLOVIS MIGUEL MASSIGNANI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTRAJUSC - Convidado**

---

**JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA ANGELA MARIA KONRATH - Convidada**

---

**MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA - Convidado**

---

**ALECIO JOSE RIFFEL - Convidado**

---

**VALDIR LUIZ DA CUNHA - Convidado**

---

**SANDRO BELTRAME - Convidado**

---

**FABIO ZAPELINI REBELO - Convidado**

---

**MARCO ANTONIO BAZECCIO - Convidado**

---

**FABIO PETERS SABINO - Apoio**

---

**MARCELO BORRINI MORETTO - Apoio**

# LIMITES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022

## TRT 12ª REGIÃO

### I - LIMITE PARA PESSOAL

R\$1,00

<b>ATIVOS E INATIVOS</b>	Folha Normal	662.840.360
<b>CPSS</b>	Contribuição Patronal - PSSS	76.353.015
<b>LIMITE TOTAL PARA PESSOAL</b>		<b>739.193.375</b>

### II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS

R\$1,00

<b>AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>VALOR</b>
<b>212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES</b>	Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)	319.541
	Auxílio-Alimentação (PO 0005)	16.840.120
	Assistência Pré-Escolar (PO 0001)	2.227.944
	Auxílio-Transporte (PO 0003)	55.015
<b>2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	Assistência Médica e Odontológica	25.829.623
<b>LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS</b>		<b>45.272.243</b>

### III - LIMITE PARA ATIVIDADES

R\$1,00

AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000.000
ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AM - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	39.056.722

### DETALHAMENTO DE FONTES PRÓPRIAS

R\$1,00

<b>FONTE 150 (Recursos Próprios Não Financeiros)</b>	<b>61.768</b>
<b>FONTE 170 - Recursos de Contratos com Bancos (Antiga fonte 181 - Recursos de Convênios)</b>	<b>3.648.840</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOF1 N° 083/2021**

Brasília, 22 de julho de 2021.

A Suas Excelências os Senhores Desembargadores Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: **Limites para elaboração da Proposta Orçamentária 2022**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os referenciais monetários para a elaboração da proposta orçamentária de 2022 e limites desse Tribunal Regional do Trabalho, consoante documento que acompanha este ofício.

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais - folha normal - foi observado o disposto no art. 101 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (PLDO 2022), a projeção para 12 meses da folha de pagamento vigente em março de 2020, acrescida do 13º salário e do terço constitucional de férias, sendo dois períodos para magistrados e um para servidores. Nesse valor foi incluído o crescimento vegetativo de 1% (um por cento) da folha de pessoal ativo, para a cobertura de gastos com adicional de qualificação, abono permanência, progressões, dentre outras despesas que não constavam da base de projeção.

Adicionalmente, foi autorizada a alocação de recursos para a conversão de um terço de cada período de férias dos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

magistrados em abono pecuniário, conforme disposto na Resolução nº 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução CSJT nº 253/2019.

No que se refere aos Benefícios, o art. 116 do PLDO 2022 prevê que o limite corresponderá à projeção anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até o mês de julho de 2021, com os totais de beneficiários e valores *per capita* divulgados nos sítios eletrônicos, nos termos do disposto no art. 117.

Em relação ao Auxílio-Funeral e Natalidade e ao Auxílio-reclusão, foi utilizada como base a execução de 2020 corrigida com IPCA, uma vez que as referidas despesas não são lineares, tampouco apresentam números de beneficiários.

No que se refere à Assistência Médica e Odontológica, foi autorizado o reajuste do benefício, nos termos propostos pelo Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Conselho Nacional de Justiça. Assim, esse benefício, que tem o mesmo valor *per capita* desde 2015, contará com índice de reajuste utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (86,99%), passando do valor por beneficiário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para R\$ 402,03 (quatrocentos e dois reais e três centavos) no âmbito da Justiça do Trabalho.

Para as ações de manutenção das atividades da Justiça, foi corrigida a dotação inicial de 2021 em 8,35%, tanto para despesas de custeio quanto para investimentos. Esse percentual representa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para a despesa com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, foi estabelecido como limite para o próximo exercício a dotação atualizada de 2021, que corresponde à dotação inicial constante da LOA acrescida e/ou diminuída dos créditos adicionais realizados no 1º período.

Quanto aos projetos, foram atendidas integralmente as demandas dos Tribunais Regionais do Trabalho que se encontravam em conformidade com a Resolução nº 70/2010 deste Conselho.

Objetivando o atendimento do prazo legal para o envio das informações ao Poder Executivo Federal, o retorno dos dados, mediante lançamento no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho SIGEO/JT, juntamente com ofício desse Tribunal, deve ser providenciado **até o dia 28 de julho de 2021, impreterivelmente.**

Renovo votos de estima e consideração.

  
**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente

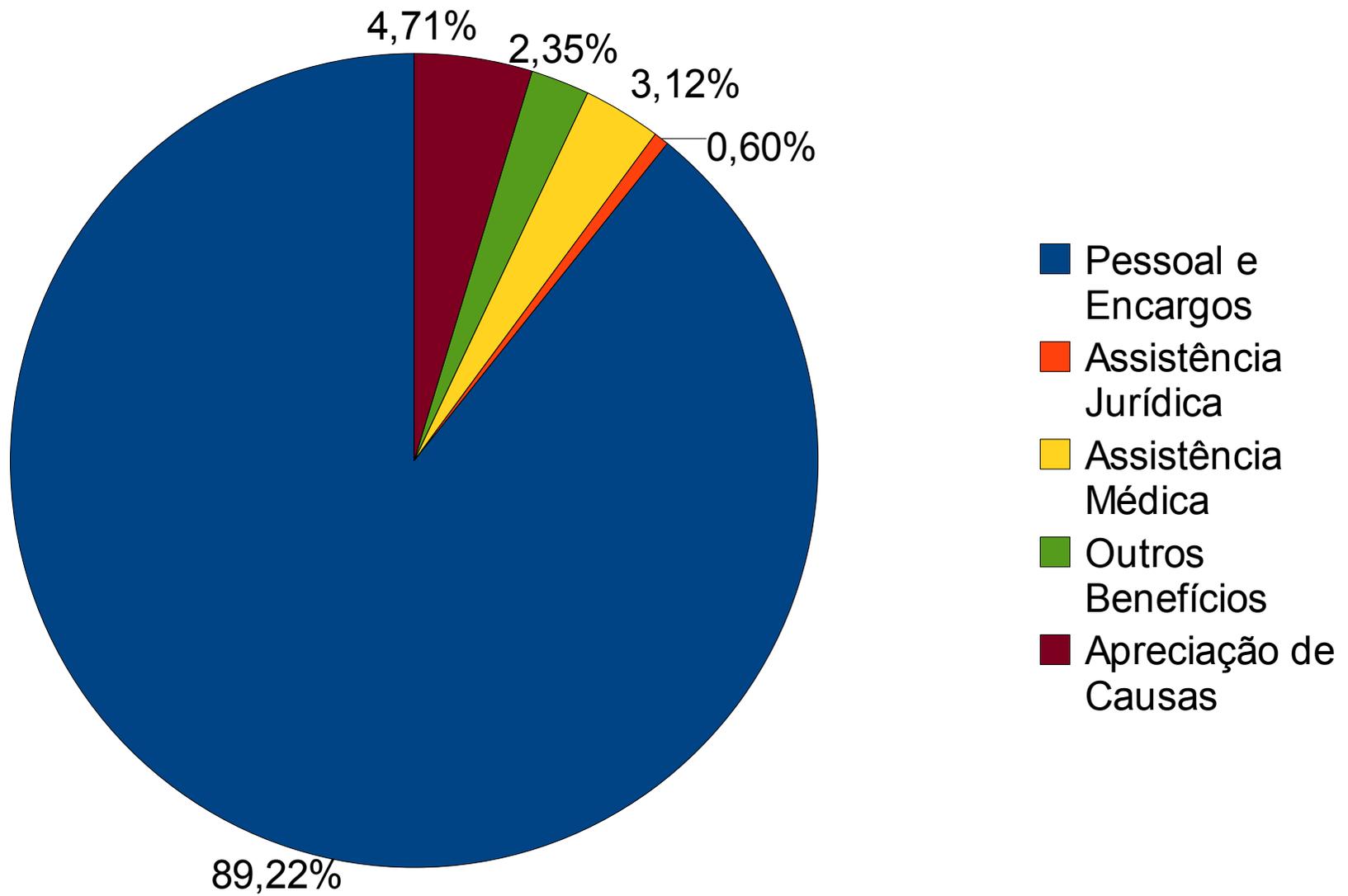
## DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTO 2022

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Pessoal e Encargos	739.193.375,00	89,22%
Assistência Jurídica	5.000.000,00	0,60%
Assistência Médica	25.829.623,00	3,12%
Outros Benefícios	19.442.620,00	2,35%
Apreciação de Causas	39.056.722,00	4,71%
<b>Total Orçamento</b>	<b>828.522.340,00</b>	<b>100,00%</b>

Despesas Obrigatórias	713.112.603,00	94,81%
Despesas Discricionárias	39.056.722,00	5,19%
<b>Total Orçamento s/ Encargos</b>	<b>752.169.325,00</b>	<b>100,00%</b>

EC nº 109/2021 prevê limite de 95% para as despesas obrigatórias.

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DE 2022



Descrição	Valor	Status
Aquisição de equipamentos para audiências "híbridas"	<b>R\$ 1.039.000,00</b>	Equipamentos (Zoom Room) adquiridos em dez/2021 a partir de demanda do Comitê de Priorização de 1º Grau.  A SETIC está trabalhando na logística de distribuição e instalação dos equipamentos nas Varas do Trabalho.
Atualização do parque: aquisição de microcomputadores modelo mini desktop com wi-fi (trabalho remoto)	<b>R\$ 3.037.300,00 (Projetado)</b>	PROAD 9944/21 - Previsão: 1º Semestre 2022
Contrato de provedor Wi Fi visando facilitar o acesso à internet, via rede sem fio, aos jurisdicionados, magistrados e servidores.	<b>Não projetado</b>	Reunião de apresentação e aceite dos requisitos do projeto com o Presidente do Tribunal no dia 03/03.
Nuvem: Ampliação do serviço de armazenamento de dados em nuvem (de 30 para 100 gb) para atender as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.	<b>R\$ 39.920,00 (Valor para 2022)</b>	PROAD 1175/2022 - Previsão: Março/2022

<b>OBJETO</b>	<b>VALOR ANUAL PREVISTO</b>	<b>STATUS</b>
Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal), para atendimento aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais	<b>159.627,60</b>	Previsão de início para abril
Prorrogação contrato 7541/2021 (postos de recepcionistas), pelo período de 3 (três) meses, a contar de 23/02/2022, para diversas Unidades Judiciárias	<b>812.215,22</b>	Contrato prorrogado por três meses a partir de 23/02. Valor mensal a partir da prorrogação R\$ 66.899,76. Antes era R\$ 72.333,28.

**INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA INICIAREM EM 2022 - UNIDADES DE PRIMEIRO GRAU**

<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÃO PARA 2022</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Projetos de Arquitetura e Engenharia</b>	Elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia para atender às demandas de obras e/ou reformas	Conforme a demanda de projetos e obras	<b>R\$ 145.000,00</b>	
<b>Laudos, Relatórios, Anotações de Responsabilidade Técnica, dentre outros</b>	Elaboração de laudos, relatórios, Anotações de Responsabilidade Técnica, pagamento de taxas de aprovação de projetos ou de alvarás e habite-ses para atender às demandas de obras e/ou reformas	Conforme a demanda de aprovações e alvarás diversos	<b>R\$ 9.000,00</b>	
<b>Criciúma</b>	Substituição de todas as esquadrias da edificação, mantendo as características arquitetônicas do imóvel histórico. Lavação, tratamentos e pintura das	Obra em execução, previsão de término em março/2022	<b>R\$ 765.728,53</b>	<b>R\$ 999.996,88</b>
<b>Videira</b>	Reforma do imóvel após ocorrência de incêndio, abrangendo reforma do piso, instalações elétricas, telecom e ar condicionado. Previsto o tratamento das fachadas e pintura externa.	Previsão de início da obra em abril/2022	<b>R\$ 550.000,00</b>	
<b>Tubarão*</b>	Reforma do imóvel com substituição das esquadrias antigas, novo piso, divisórias navais, novo layout, novo telhado, reforma das fachadas, pintura interna e externa	Estudos preliminares em elaboração. Previsão de início da reforma em outubro/2022 e término em maio/2023	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>
<b>Joinville**</b>	Recuperação das fachadas da edificação, com recomposição de reboco solto, tratamento de trincas na escada enclausurada, recomposição das juntas de dilatação, reparos em brises, troca dos suportes de apoio das condensadoras do sistema VRF, injeção de resina em fissuras de vigas do pavimento garagem	Projeto em elaboração. Previsão de início da obra em setembro/2022 e término em janeiro/2023	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

<b>Itajaí</b>	Tratamento das fachadas e pintura externa, tratamento de armaduras corroídas no concreto, revitalização do jardim, impermeabilização do telhado, substituição de luminárias externas, reparos em guarda-corpos e corrimãos, adequação de lixeira e calçada conforme exigências da prefeitura	Previsão de início da obra em abril/2022	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Pintura externa da edificação, reparos nas telhas e estrutura da cobertura, impermeabilização das calhas pluviais de concreto	Projeto em elaboração. Previsão de início da obra em agosto/2022	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Caçador</b>	Gradil para cercamento do terreno e instalação de portões eletrônicos	Previsão de início da demanda em	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Concórdia</b>	Tratamento de trincas em fachadas e pintura externa, reforma do telhado e recuperação de viga no pavimento inferior	Previsão de início da obra em setembro/2022	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Indaial</b>	Tratamento de trincas em fachadas, recuperação de brises de concreto e pintura externa, impermeabilização das calhas do telhado, correção de danos no paver do estacionamento	Previsão de início da obra em setembro/2022	<b>R\$ 180.000,00</b>

\* A ser analisada a viabilidade de reforma ou construção de prédio novo, se definido pela Reforma, previsão de execução de R\$ 150.000,00 em 2022 e R\$950.000,00 em 2023

\*\* A ser iniciada em 2022 e concluída em 2023. Previsão para 2022: R\$ 450.000,00. Previsão para 2023: R\$ 150.000,00

LOCAL	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	STATUS	PREVISÃO DE INVESTIMENTOS EM 2022	Observações
Indaial	Revisão da rede elétrica e lógica	enviado ordem de serviço	23.414,94	PROAD 577/2022
Utrillo	substituição do piso do banheiro público do 10º andar	enviado ordem de serviço	3.975,40	
Chapecó	Reconstituição da cisterna. Adaptações para acessibilidade perante à Prefeitura			
Lages	Implantação de espaço para terceirizados			
Rio do Sul	Recuperação e pintura das fachadas e muros			

### GASTOS COM MANUTENÇÃO CONTRATO PRE-6320/2018

GRAU DE JURISDIÇÃO	2021		2022 (Previsão)	
	VALOR	%	VALOR	%
1º GRAU	862.721,06	70,87%	947.040,00	78,92%
2º GRAU E DEMAIS	354.559,17	29,13%	252.960,00	21,08%